



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto N° 0000098/2024**  
**SETEMBRO / 2024**

DECRETO N° 0000098/2024, 30 de setembro de 2024  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 103.822,50 ( ( cento e três mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos ) )

**Dotações Suplementadas**

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.352 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A SAÚDE - INVEST		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 262100000	17.898,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>17.898,00</b>
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	3.625,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>3.625,00</b>
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	11.316,50
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>11.316,50</b>
2.377 - DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 262100000	554,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>554,00</b>
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 262100000	40.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>40.000,00</b>
2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDISCIPLINAR À SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	30.429,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>30.429,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>103.822,50</b>
<b>Total</b>		<b>103.822,50</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ( ( zero ) ) das dotações abaixo relacionadas:

1 - Superávit R\$ 103.822,50 (cento e três mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 30 setembro de 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF:546.569.316-91